Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 5/5/2025
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/05/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº328 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro de Taperaguá, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro de Taperaguá, atualmente a referida unidade está funcionando em uma edificação alugada, que foi adaptada, porém conta com diversas limitações, dentre as quais podemos destacar: espaço físico pequeno para atender as necessidades, possui um único acesso, não dispõe de local adequado para lixo contaminado, não conta com espaço para os Agentes de Saúde, dentre outros. atualmente cobre uma área com 3750 (três mil, setecentos e cinquenta) pessoas cadastradas, mas que está em crescimento, devido ao grande número de condomínios.

A ausência de uma unidade próxima e adequada prejudica o acesso da população aos serviços essenciais de atenção primária, como consultas médicas, enfermagem, vacinação, pré-natal, atendimentos odontológicos, entre outros. A construção de uma nova unidade, seguindo os parâmetros do Ministério da Saúde, assegurará a qualidade do atendimento, a humanização do serviço e a conformidade com as exigências legais, incluindo: espaço adequados, acessibilidade, consultórios padronizados, saídas independentes, área externa adequada para recipientes de lixo contaminado, dentre outros.

Tal medida representa um avanço concreto para a promoção da saúde e o fortalecimento da Atenção Primária no município, respeitando os princípios do SUS e fornecendo dignidade aos profissionais e pacientes.

Marechal Deodoro/AL,05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva